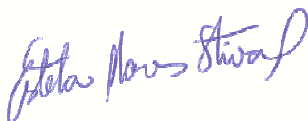


ELEIÇÕES ESTADUAIS DO SINTEGO TRIÊNIO 2014/2017

CRONOGRAMA ESPECIAL E ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINTEGO (Art. 63, Inciso IV)

1. Data de publicação do Edital de Convocação de Eleição: **31/03/2014, SEGUNDA-FEIRA, NOS CLASSIFICADOS/NEGÓCIOS DO JORNAL O POPULAR, PÁGINA 09.**
2. Período para eleger as Comissões Eleitorais Regionais: **DE 1º A 04/04/2014, NOS TERMOS DO ESTATUTO DO SINTEGO E CONFORME OFÍCIO DE ORIENTAÇÕES.**
3. Prazo para inscrição de chapa: **DE 07/04/2014 A 21/04/2014, ATÉ AS 18:00 HORAS, NAS SEDES CENTRAL E REGIONAIS, CONFORME ART. 2º DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO.**
4. Data de encerramento da Campanha Eleitoral: **OBRIGATORIAMENTE, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO INÍCIO DA ELEIÇÃO, CONFORME ESTATUTO DO SINTEGO, ART. 65.**
5. Período da realização da eleição: **21 e 22/05/2014.**
6. Em caso de empate: **NOVA ELEIÇÃO ACONTECERÁ NOS DIAS 16 E 17/06/2014.**
7. Podem candidatar-se: **SINDICALIZADOS(AS) ATÉ 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS ANTES DA ELEIÇÃO, OU SEJA, ATÉ 26/05/2013, NOS TERMOS DO ESTATUTO DO SINTEGO.**
8. Podem votar: **SINDICALIZADOS(AS) ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DA ELEIÇÃO, OU SEJA, ATÉ 22/03/2014, NOS TERMOS DO ESTATUTO DO SINTEGO.**
9. **A(S) CHAPA(S) DAS DIRETORIAS REGIONAIS SINDICAIS DEVE(DEVEM) SER INSCRITA(S) NAS REGIONAIS SINDICAIS.**
10. Data da Posse da Diretoria Eleita: **06/06/2014, SEXTA-FEIRA.**



COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - SINTEGO
Estela Mares Stival - Presidenta
Elcivan Gonçalves França - Secretário
José Antônio de Oliveira Lobo - Vogal